

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

PROCESSO Nº 202400005018268

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 57/2025

Assunto: Esclarecimentos Iniciais de exequibilidade do preço proposto

A MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP – 30390-082, vem, tempestivamente, por meio desta apresentar ESCLARECIMENTOS quanto a exequibilidade de sua proposta de preços no âmbito do processo de contratação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 057/2025 em razão das exposições a seguir:

A empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, 2ª Colocada no presente certame licitatório, após desclassificação da primeira colocada, foi instada a apresentar sua proposta no âmbito do processo de contratação em epígrafe, perfazendo um total de desconto aproximado de 3,6% findada etapa de negociação, percentual este que se encontra dentro dos limites regulares de desconto estabelecidos pela Lei 14.133/21.

Ato contínuo o Agente de Contratação, complementarmente, solicitou que a vencedora apresentasse sua Proposta Readequada conforme termos do Edital.

Posto isso passamos a discorrer quanto a exequibilidade da proposta apresentada a seguir:

I – Da exequibilidade da proposta

Antes de adentrar nas questões iminentemente técnicas da engenharia de custos e da formação do preço da proposta a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA declara, para os devidos fins que apresentou seus descontos conscientemente, distribuindo os descontos de forma a possibilitar a execução do empreendimento.

A empresa considerou em sua proposta todos os custos necessários para a completa execução dos serviços segundo sua expertise, parque tecnológico e parceiros comerciais no Brasil e na região das obras de modo a possibilitar os descontos conforme verificado nos itens da planilha.

A MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA vem, afirmar e garantir que sua proposta é plenamente exequível, tendo atendido todas as exigências elencadas no Edital e na e Portaria 121/2025 da GOINFRA, bem como as leis ordinárias e constitucionais atinentes à matéria.

Observa-se que o deságio ofertado pela empresa está em sintonia com os descontos médios praticados nas Licitações dos Serviços objeto do presente certame licitatório.

Mais uma vez destacamos que a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA possui ampla experiência em obras de construção como a ora licitada, possuindo parque de equipamentos, parceiros comerciais e metodologias que possibilitam e otimizam os trabalhos prestados.

Ademais disso, as metodologias e técnicas utilizadas e desenvolvidas pela MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA ao longo dos anos, aliadas ao pessoal especializado e altamente treinado nos serviços demandados no presente processo possibilitam, com certa folga, a apresentação de propostas mais vantajosas à contratante, como a que foi visualizado no presente processo.

O corpo técnico enxuto e de ampla capacidade e formação técnica permitem a empresa propor parcelas de custo indireto e benefícios mais vantajosas resultando, dessa forma no desconto visualizado no presente processo.

Fato é que a concorrência visa justamente que as empresas se empenhem em alcançar os melhores preços para melhor atender ao interesse público, sendo responsáveis por garantir a proposta apresentada – o que a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA reitera expressamente nestes Esclarecimentos – buscando a classificação de sua proposta que atende aos requisitos do Edital e é mais econômica ao erário, em observância aos princípios e normas, constitucionais e legais, que norteiam o procedimento licitatório, **especialmente o princípio da economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa ao interesse público.**

Importa destacar que a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, garante os preços ofertados e a qualidade de todos os seus serviços executados.

Veja que a proponente alinhou todos os aspectos estratégicos e comerciais para a formação de sua proposta, desde a composição do BDI, bem como a adoção de diferenciais nos custos diretos e indiretos da obra. Possui experiência e cultura rodoviárias, obras de arte especiais e de geotecnia, composta por profissionais altamente capacitados, respaldadas por obras executadas em várias regiões do País.

A MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA reforça que os preços propostos são suficientes e exequíveis para a execução do empreendimento da maneira que está posto no Edital e seus Anexos, conforme declarações e proposta apresentadas.

Certos de que o preço proposto é exequível e na certeza de que a administração pública preza pelos princípios basilares da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, assim como os § 2º, 3º e 5º do Art. 59 da

Lei 14.133/2021 espera-se que a proposta seja classificada e a empresa declarada vencedora pelo Agente de Contratação no presente processo licitatório.

II – Do Pedido

CONFORME EXPOSIÇÕES, a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, respeitosamente, vem:

- i) Declarar que os preços propostos são exequíveis e encontram-se dentro da razoabilidade e condições de exequibilidade esperadas e demandadas na Lei Federal 14.133/21.

Nestes termos, pede-se deferimento deste ESCLARECIMENTOS para que a proposta de preços da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA seja declarada exequível no presente processo.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2026.

DAVID ROCHA
GUIMARAES:00522680631

Assinado de forma digital por
DAVID ROCHA
GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.05.08 17:15:27 -03'00'

Responsável Legal